



SECRETARIA DA SAÚDE / RS  
Publicada 4/7/00 D.O.E 126  
Republicada 1/1 D.O.E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 26/2000**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e,

Considerando a inexistência de regulamentação para serviços de tratamento voltado aos usuários de drogas e seus familiares;

Considerando a Lei nº 9716/92, que dispõe da Reforma Psiquiátrica no Rio Grande do Sul;

Considerando o propósito deste Governo de enfrentar a questão da dependência química, materializado com a elaboração de uma Política Estadual de drogas;

Considerando os compromissos que esta Secretaria de Estado da Saúde já assumiu com a temática do uso indevido de drogas, inclusive com a vinculação do CONEN à sua política de atenção integral à saúde;

Considerando a necessidade de incluir na rede de atenção de saúde iniciativas de serviços por parte da sociedade civil voltados a acolher usuários de drogas e seus familiares;

Considerando que muitos destes serviços tem procurado a Política de Saúde Mental buscando credenciamento e orientações, se faz urgente a criação de um Grupo de Trabalho formalizado para elaborar normas de funcionamento destes serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

Considerando que a Política de Atenção Integral à Saúde Mental desta Secretaria tem o compromisso de auxiliar na implementação e na supervisão destes serviços, visando a garantia de condições dignas de vida, acesso aos serviços de saúde e ampliação da capacidade de autonomia dos usuários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** um **GRUPO DE TRABALHO**, destinado a elaborar, num prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, definições e normas de funcionamento para os serviços voltados aos usuários de drogas no Estado do Rio Grande do Sul, o qual será composto por

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	ARIANE BRUSIUS	JANETE REGINA DA CRUZ
COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	DEPUTADA CECÍLIA HIPÓLITO	DEPUTADO EDSON PORTILHO
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DAS DST / AIDS - SES	NEMORA BARCELLOS	SÉRGIO ANDRÉ D'ÁVILA DA SILVA
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL / SES	MARTA CONTE	CRYSTINA ELISABETH PANZENHAGEM
FÓRUM PORTOALEGRENSE DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS	SÉRGIO IVAN BORGES	ADELINA DA SILVA BORGES

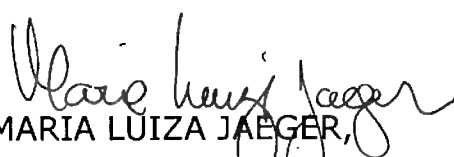


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	ADRIANA KUCHEMBECKER	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA
POLÍTICA DE CONTROLE DE DST/AIDS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	MIRTHA SENDIC SUDBRACK	RICARDO KUCHEMBECKER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE	VERA REGINA RODRIGUES	DENISE GICK
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	SÔNIA MONTI	-
CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES DE PORTO ALEGRE	VERA SONIA KONOWALNK SANTOS	GENI DA SILVA
CONSULTOR CN/DST/AIDS - MEMBRO SUPERVISOR DA EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO DESCENTRALIZADA	ADRIANO MOSIMANN	-
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	SILVIA EDITH MARQUES	-
CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	ARLETE COLVARA LUGO	GLACI TARRAGÓ PEREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DO ESTADO	ROGÉRIO FAERMAN	VERA LÚCIA MACHADO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2000.

  
MARIA LUIZA JAEGER,  
Secretária de Estado da Saúde.